



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 3.519, DE 08 DE JUNHO DE 2009, QUE SUSPENDEU TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES COM PÚBLICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL “AFONSO JOÃO LOPES” EM PARAPUÃ, E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que em data de 08 de junho de 2009, através do Decreto Municipal nº 3.519/2009 foram suspensas as atividades com público no Estádio Municipal Afonso João Lopes, a pedido da Polícia Militar, em face de inadequação das instalações;

Considerando que posteriormente nos autos de nº 0007212-35.2011.8.26.0407, Ação Civil Pública, que tramitou perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Osvaldo Cruz, houve em 07.12.2011 a interdição judicial de todas as atividades no Estádio;

Considerando que em data de 22.08.2024, após as devidas obras, foi fornecido o AVCB de nº 721082 (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do Estádio;

Considerando que no dia 02.09.2024, foi comunicado no processo da Ação Civil Pública acima citado o término das obras e juntada do AVCB;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.519, de 08 de junho de 2009 que suspendeu temporariamente as atividades com público no Estádio Municipal “Afonso João Lopes”, em Parapuã, e deu outras providências.

Artigo 2º- Ficam autorizadas as atividades esportivas, recreativas e outras no Estádio Municipal, com a presença de público de acordo com a capacidade do AVCB, observando as demais normas municipais.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de dezembro de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Secretário Designado